



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0304052/2022

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação retificar o edital da Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de uma subestação abaixadora de tensão de 225kva no núcleo de educação infantil – Nei Maria Irene da Silva e implantação de uma subestação abaixadora de tensão de 150kva na Creche Professora Maria do Socorro Alves, no município de Marechal Deodoro/AL, nos seguintes termos:

Nos itens 7.4.2 (edital) e 5.2 (projeto básico, anexo do edital)

ONDE SE LÊ:

Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em **engenharia civil**, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio **licitante** (CNPJ diferente).

LEIA -SE:

Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em **engenharia elétrica**, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio **licitante** (CNPJ diferente).

Considerando que as peças técnicas, integrantes do projeto básico, e as demais disposições contidas no edital estão corretas, a Comissão Permanente de Licitação entende que o equívoco ocorrido trata de erro meramente material, que não altera de forma substancial o conteúdo do edital licitatório, nem tampouco a elaboração das propostas de preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ante o exposto, por força do presente instrumento, ficam retificadas as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

Marechal Deodoro - AL, 12 de maio de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL